

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Presidente — Dr.^a Adília Prazeres Valença Pinto Ferreira Lemos, assessora principal de serviço social do Hospital São João de Deus, S. A., Vila Nova de Famalicão.

Vogais efectivos:

Dr.^a Ana Maria Ribeiro Silva, assessora de serviço social do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

Dr.^a Isaltina Gonçalves Vitorino Costa Leite, assessora de serviço social do Hospital Senhora da Oliveira Guimarães, S. A.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Isabel Gama Paulo, assessora principal de serviço social do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Dr.^a Ana Maria Garcia Martins Castro Gonçalves, assessora de serviço social do Hospital São José de Fafe.

14 — A presidente do júri será substituída nas suas ausências e ou impedimento pela 1.^a vogal efectiva.

30 de Setembro de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 9169/2005 (2.^a série). — *Concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 6 de Outubro de 2005, no uso da competência constante no n.º 3 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se encontra aberto concurso institucional para o provimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia vago no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — Objectivos programáticos — assegurar o serviço de urgência nos períodos nocturnos e em fins-de-semana.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 Março;
- Estar vinculado a qualquer organismo da Administração Pública;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente do concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

8 — O requerimento deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao mesmo.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Olímpia Trigo do Carmo, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Dr.^a Isabel Maria Mendes Rodrigues, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr. Osvaldo Moutinho Pereira Soares, assistente de ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Joaquina Monteiro Baltazar Branco, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

Dr.^a Maria Helena Afonso Carvalho Diz, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Aviso n.º 9170/2005 (2.^a série). — *Concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de urologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 6 de Outubro de 2005, no uso da competência constante no n.º 3.º da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se encontra aberto concurso institucional para provimento de um lugar de assistente de urologia vago no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — Objectivos programáticos — assegurar o serviço de urgência nos períodos nocturnos e nos fins-de-semana.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função;

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar vinculado a qualquer organismo da Administração Pública;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente do concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

8 — O requerimento deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao mesmo.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Gomes Moreira, assistente de urologia do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Alexandre Pereira Teixeira, assistente de urologia do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

Dr. Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa, assistente de urologia do Hospital Militar D. Pedro V — Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Pires Martins da Silva, assistente de urologia do Hospital de São João.

Dr. Pedro Alexandre Simões Vendeira, assistente de urologia do Hospital de São João.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 9171/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 4/2005 — interno geral de ingresso para a categoria de assistente de cirurgia geral. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Setembro de 2005, torna-se pública a reformulação do júri do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, dado ter-se verificado a aposentação do elemento designado como presidente e a dispensa do 2.º vogal efectivo, nos termos do n.º 8.1 da secção II da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

2 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Carepa Mendonça Santos, chefe de serviço de cirurgia geral.

Vogais efectivos:

Dr. Alberto Manuel de Almeida Fernandes, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Dr.ª Ilda Maria Outeiro Manhoso, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Miguel d'Ajuda de Vasconcelos e Silva, assistente graduado de cirurgia geral.

Dr. José António Fernandes Ferreira, assistente de cirurgia geral.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 9172/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 1 de Setembro de 2005, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de seis lugares de enfermeiro, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 522/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de Janeiro de 2005:

Valores

1.º Maria Goreti Costa Barreira	17,79
2.º Nuno Filipe Aguiar Rodrigues	17,36
3.º Patrícia Helena Figueiredo Silva	17,21
4.º Sandra Cristina Gomes Marques Santos	17,09
5.º Mariana Sofia Pinto da Silva	17,03
6.º Andrea Raquel Melo Oliveira	16,92
7.º Carla Cristina Alves Bastos	15,88
8.º Mário Jorge Pina Moreira	15,32
9.º Carla Sofia Cruz Silva	15,31
10.º Maria Teresa Silva Assunção	14,14
11.º Carla Sofia Justiniano Cristo	13,90
12.º Maria de Lurdes Castanho Figueiro	13,71
13.º Maria Elisabete Rocha Soares Lopes	10,16

É de referir que foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.